



*Prefeitura Municipal de Votorantim*

*“Capital do Cimento”*

*Estado de São Paulo*

*Gabinete do Prefeito*

Of. GP- 688/10 - CM

Votorantim, 26 de Junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção o Requerimento nº 280/10, de autoria do Presidente, Vereador PEDRO NUNES FILHO, temos a informar que de acordo com a Secretaria de Obras e Urbanismo, trata-se de parcelamento irregular onde há atuação do Ministério Público e compromisso do proprietário pavimentar a rua. Assim, aguarda-se que se resolva a pendência Judicial. Quanto ao loteamento fechado existe outra entrada principal para carga e descarga. Em relação a nova portaria, deverá ser apresentado projeto para aprovação da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Respeitosamente

CARLOS AUGUSTO PIVETTA

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

PEDRO NUNES FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Votorantim-SP



*Prefeitura Municipal de Votorantim*

*“Capital do Cimento”*

*Estado de São Paulo*

*Gabinete do Prefeito*